



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, PARA A REITORIA, CONFORME PREGÃO SRP Nº 17/2023 – UASG 158155 E PROCESSO Nº 23278.008490/2024-13.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Avenida Araújo Pinho, nº. 39, Canela – Salvador / BA, CEP: 40.110-150. CNPJ/MF: nº 10.764.307/0001-12, neste ato representado pela sua Reitora Prof^a—**LUZIA MATOS MOTA**, RG nº 0308285549/SSP/BA, CPF nº 430.536.295-34, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ/MF Nº 34.027.041/0001-93, estabelecida na Rua Francisco de Assis Dantas 46 – Urucunema - Euzébio/CE - CEP 61763-130. Tel (85) **98193-2056**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **RENATO LOPES CORREIA SANTOS**, brasileiro, RG nº 99010377351 – SSPDS/CE, CPF nº 944.777.013-49, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato nº 18/2024, do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 17/2023 – UASG 158155 e processo nº **23278.008490/2024-13**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação por mais um período de **12 (doze) meses**, com início em **28/11/2025** e término em **27/11/2026**, conforme preceitua o Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a empresa **SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA LTDA**, para execução de serviço de controle de pragas, incluindo desinsetização, desratização e dedetização para a Reitoria, conforme Pregão SRP nº 17/2023 – UASG 158155 e Processo nº **23278.008490/2024-13**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o IFBA, e a empresa **SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA LTDA**, em concordância com o Processo nº **23278.008490/2024-13**, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 24/09/2025, às 18:59, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LOPES CORREIA SANTOS, Usuário Externo**, em 25/09/2025, às 15:54, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4423021** e o código CRC **B24F5286**.